



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 1542/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.254580/2022-29

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **28/07/2022 e 31/08/2022**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **21/09/2022, às 11h00min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em meet.google.com/tem-zjgh-vod.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 14/09/2022 até às 23h59min de 18/09/2022**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho

Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 7398.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	André Augusto Silva Marques	2019432913	augustoandre20@gmail.com
2	Dâmaris Stephanie Flor Bretas	2017056922	damarisstefanie@hotmail.com
3	João Pedro Gonçalves de Sousa	2017097076	jpgoncalves@hotmail.com
4	Leonardo Silva de França	2017056531	leofranca.07@gmail.com
5	Letícia Flávia Carvalho de Souza	2014055364	leticiaflavia95@gmail.com
6	Letícia Mesquita Penido	2017118090	leticiamp@hotmail.com
7	Marina Leite de Moura e Souza	2017110773	marinaleitems@gmail.com
8	Matheus Nunes Gontijo	2015044935	matheusgontijo@hotmail.com
9	Murilo Akel Lima Cavalcante	2017056434	murilo.akel@gmail.com
10	Oder Ferreira Neto	2017087593	odernetoufmg@gmail.com
11	Samuel Vieira de Castro Júnior	2017057155	samuelvcj@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1) Medidas cautelares alternativas à prisão
- 2) Habeas Corpus
- 3) Investigação preliminar
- 4) Processo penal e democracia
- 5) Teoria das nulidades
- 6) Teoria dos recursos
- 7) Teoria da prova
- 8) Princípio da presunção de inocência
- 9) Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões
- 10) Acordos penais

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 13/09/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752363** e o código CRC **9F6A9CF3**.

